



1404709



00135.220472/2020-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA - SNF, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.219778/2020-17

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a Secretária Nacional da Família, a Senhora **ANGELA GANDRA MARTINS**, designada por meio da Portaria nº 828, de 25 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de janeiro de 2019 (1389669), por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de maio de 2020 (1364921), inscrita no CPF nº 590.424.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9435387 SSP/SP, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação do item 7. Classificação Funcional Programática, do **Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020** (1414675), celebrado entre a Secretaria Nacional da Família - SNF, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC, que passa a ter a seguinte redação:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Funcional	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	190004	144	339030	13.600,00
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	190004	144	339039	67.200,00
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	190004	144	339048	219.200,00
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	174807	100	449052	50.000,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

*Assinado eletronicamente***ANGELA GANDRA MARTINS**

Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins**, Secretária Nacional da Família, em 28/10/2020, às 15:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1422772** e o código CRC **560C81EF**.